



Ofício Circular nº 003/2017-PRAF

Paranavaí, 20 de janeiro de 2017.

Prezados(as):

Considerando demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) para o SEI-CED;

Considerando informações incluídas pelas subunidades da Unespar no módulo de “Contratos” do sistema GMS; e

Considerando solicitação do CAS/SEAP

Informamos que os contratos abaixo relacionados se encontram com cadastro incompleto ou desatualizados no sistema GMS:

<b>Contrato</b>	<b>Nome / Razão Social</b>
237/2016	M. FIGUEIRA ENGENHARIA LTDA EPP
242/2016	MBM SEGURADORA S.A.
243/2016	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
246/2016	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
248/2016	CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME
249/2016	CONSTRUTORA ENOQUE TEIXEIRA EIRELI ME
326/2016	POSTOS MAHLE LTDA EPP
328/2016	LDM PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
329/2016	ABDUL RAZZAK MOHAMAD KADRI

Com isto solicitamos que as subunidades responsáveis pelos contratos acima providenciem, até o dia 27/01/2017, a conclusão do cadastramento dos mesmos no sistema GMS. Caso isto não ocorra os mesmos serão cancelados no sistema.

Certos de podermos contar com vossa costumeira presteza e celeridade no atendimento do solicitado, subscrevemo-nos;

Atenciosamente.

PROF. ROGÉRIO RIBEIRO  
**Pró-reitor de Administração e Finanças**

Às  
Chefias das DAF dos campi